



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

LAC 1 - LOC Nº 001/2021

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **João Faria da Silva - Fazenda Campo Verde**, CPF **095.027.428-34** Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Área útil: 946 ha), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Campo Verde, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: **LAT/Y** 405.290 e **LONG/X** 7.670.195, no Município de Campo do Meio, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 02381/2007/002/2019.

 Sem condicionantes Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 8389/2018; Modo de Uso: Barramento em curso de água sem captação; Coordenadas Geográficas: Latitude: 21º 3' 43" e Longitude: 45º 54' 52".

Processo de Outorga nº 8390/2021; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 1,96 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude: 21º04'53" S e Longitude: 45º53'57" W.

Processo de Outorga nº: 8391/2018; Modo de Uso: Captação de Água em Surgência (Nascente); Vazão:0,72 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude: 21 ° 3' 52,62" e Longitude: 45 o 54' 55,49".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10/03/2031.

Varginha, 10 de março de 2021.

**Ludmila Ladeira Alves de Brito
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas**

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO					
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	
G-04-01-4	BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESPOLPAMENTO, DESCASCAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E/OU TRATAMENTO DE SEMENTES	Produção Nominal	2.400	t/ano	



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 10/03/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25984703** e o código CRC **A6581EE4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010388/2021-27

SEI nº 25984703